

PROJETO DE LEI Nº 163/2014

“Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.015”.

ARTIGO 1º: Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **“LOTEAMENTO COLINAS DO ALEGRE” com 283 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.015.

ARTIGO 2º: Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

ARTIGO 3º: Ficam devidamente aprovados os anexos de lei.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do Loteamento Colinas do Alegre, com 283 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2015.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (24.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para

Data: 26/11/14

Hora: 14:50:00

Página: 1

RVIrCam99

TABELA - I

[illegible]

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para

0

Data: 26/11/14

Hora: 14:50:00

Página: 2

RVlrCam99

TABELA - I

Cadastro	Bairro/Rua	VI M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI M2
019.0042.0002.001	265 1832	139,00	019.0042.0003.001	265 1832	139,00	019.0042.0004.001	265 1832	139,00
019.0042.0005.001	265 1832	139,00	019.0042.0006.001	265 1832	139,00	019.0042.0007.001	265 1832	139,00
019.0042.0008.001	265 1842	139,00	019.0042.0009.001	265 1842	139,00	019.0042.0010.001	265 1842	139,00
019.0042.0011.001	265 1842	139,00	019.0042.0012.001	265 1831	139,00	019.0042.0013.001	265 1831	139,00
019.0042.0014.001	265 1831	139,00	019.0042.0015.001	265 1831	139,00	019.0042.0016.001	265 1831	139,00
019.0042.0017.001	265 1831	139,00	019.0043.0001.001	265 1832	139,00	019.0043.0002.001	265 1832	139,00
019.0043.0003.001	265 1832	139,00	019.0043.0004.001	265 1832	139,00	019.0043.0005.001	265 1832	139,00
019.0043.0006.001	265 1832	139,00	019.0043.0007.001	265 1832	139,00	019.0043.0008.001	265 1832	139,00
019.0043.0009.001	265 1832	139,00	019.0043.0010.001	265 1832	139,00	019.0043.0011.001	265 1832	139,00
019.0043.0012.001	265 1832	139,00	019.0043.0013.001	265 1832	139,00	019.0043.0014.001	265 1832	139,00
019.0043.0015.001	265 1832	139,00	019.0043.0016.001	265 1832	139,00	019.0043.0017.001	265 1832	139,00
019.0043.0018.001	265 1832	139,00	019.0043.0019.001	265 1831	139,00	019.0043.0020.001	265 1831	139,00
019.0043.0021.001	265 1831	139,00	019.0043.0022.001	265 1831	139,00	019.0043.0023.001	265 1831	139,00
019.0043.0024.001	265 1831	139,00	019.0043.0025.001	265 1831	139,00	019.0043.0026.001	265 1831	139,00
019.0043.0027.001	265 1831	139,00	019.0043.0028.001	265 1831	139,00	019.0043.0029.001	265 1831	139,00
019.0043.0030.001	265 1831	139,00	019.0043.0031.001	265 1831	139,00	019.0043.0032.001	265 1831	139,00
019.0043.0033.001	265 1831	139,00	019.0043.0034.001	265 1831	139,00	019.0044.0001.001	265 1831	139,00
019.0044.0002.001	265 1831	139,00	019.0044.0003.001	265 1831	139,00	019.0044.0004.001	265 1831	139,00
019.0044.0005.001	265 1842	139,00	019.0044.0006.001	265 1842	139,00	019.0044.0007.001	265 1842	139,00
019.0045.0001.001	265 1831	139,00	019.0045.0002.001	265 1831	139,00	019.0045.0003.001	265 1831	139,00
019.0045.0004.001	265 1831	139,00	019.0045.0005.001	265 1831	139,00	019.0045.0006.001	265 1831	139,00
019.0045.0007.001	265 1831	139,00	019.0045.0008.001	265 1831	139,00	019.0045.0009.001	265 1831	139,00
019.0045.0010.001	265 1831	139,00	019.0045.0011.001	265 1831	139,00	019.0045.0012.001	265 1831	139,00
019.0045.0013.001	265 1831	139,00	019.0045.0014.001	265 1831	139,00	019.0045.0015.001	265 1831	139,00
019.0045.0016.001	265 1831	139,00	019.0045.0017.001	265 1841	139,00	019.0045.0018.001	265 1830	139,00
019.0045.0019.001	265 1830	139,00	019.0045.0020.001	265 1830	139,00	019.0045.0021.001	265 1830	139,00
019.0045.0022.001	265 1830	139,00	019.0045.0023.001	265 1830	139,00	019.0045.0024.001	265 1830	139,00
019.0045.0025.001	265 1830	139,00	019.0045.0026.001	265 1830	139,00	019.0045.0027.001	265 1830	139,00
019.0045.0028.001	265 1830	139,00	019.0045.0029.001	265 1830	139,00	019.0045.0030.001	265 1830	139,00
019.0045.0031.001	265 1830	139,00	019.0045.0032.001	265 1830	139,00	019.0045.0033.001	265 1830	139,00
019.0046.0001.001	265 1830	139,00	019.0046.0002.001	265 1830	139,00	019.0046.0003.001	265 1830	139,00
019.0046.0004.001	265 1830	139,00	019.0046.0005.001	265 1830	139,00	019.0046.0006.001	265 1830	139,00
019.0046.0007.001	265 1830	139,00	019.0046.0008.001	265 1830	139,00	019.0046.0009.001	265 1830	139,00
019.0046.0010.001	265 1830	139,00	019.0046.0011.001	265 1830	139,00	019.0046.0012.001	265 1830	139,00
019.0046.0013.001	265 1830	139,00	019.0046.0014.001	265 1830	139,00	019.0046.0015.001	265 1830	139,00
019.0046.0016.001	265 1830	139,00	019.0046.0017.001	265 1843	139,00	019.0046.0018.001	265 1843	139,00
019.0046.0019.001	265 1843	139,00	019.0046.0020.001	265 1843	139,00	019.0046.0021.001	265 1843	139,00
019.0046.0022.001	265 1843	139,00	019.0046.0023.001	265 1843	139,00	019.0046.0024.001	265 1843	139,00
019.0046.0025.001	265 1843	139,00	019.0047.0001.001	265 1833	125,00	019.0047.0002.001	265 1837	90,00
019.0047.0003.001	265 1832	125,00						

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Rua por Bairros

TABELA - III

Data: 24/11/14

Hora: 09:33:25

Página: 1

RRUAxBRR

Bairro	LOT. COLINAS DO ALEGRE	265
	1830 RUA JOSE DALLA ROSA (PROLONGAMENTO)	
	1831 RUA INOCENCIO PAPPANI (PROLONGAMENTO)	
	1832 RUA CEZARIO DIAS DE CARVALHO (PROLONG.)	
	1833 AV PASCHOAL ESTANISLAU BERALDO (PROLONG.)	
	1834 RUA UM (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1835 RUA DOIS (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1836 RUA TRÊS (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1837 RUA QUATRO (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1838 RUA CINCO (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1839 RUA SEIS (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1840 RUA SETE (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1841 RUA OITO (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1842 RUA NOVE (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	
	1843 RUA DEZ (LOT. COLINAS DO ALEGRE)	

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.015.

Solicitamos a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.